



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1129/2004

**“DÁ NOME DE JOSÉ
CARVALHAES GUIMARÃES A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art 1º. – Fica denominada de JOSÉ CARVALHAES GUIMARÃES a
Rua
Projetada sob o código 358 -7 no bairro São Manoel, em Cordeiro.

Art 2º. - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de outubro de 2004.

**Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente**

Vereador Autor: Paulo Renato Gonçalves Vieira